



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO VI - EDIÇÃO Nº 020/2026 – SEXTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano VI - Edição Nº 020/2026
Publicado em 13/02/2026

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.
Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-000- www.cantagalo.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO VI - EDIÇÃO N° 020/2026 - SEXTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85.160-000 - Fone: (42) 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL N°09/2026

SÚMULA DECRETA PONTO FACULTATIVO DEVIDO AO CARNAVAL.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunksi, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nos dias **16 e 17 de fevereiro**, bem como no dia **18 de fevereiro** (Quarta-feira da Cinzas), até as **14 (quatorze) horas**.

§ 1º. Os agentes públicos devem se revezar, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento à saúde.

§ 2º. Será mantido atendimento de serviços essenciais, entre eles: Unidades de Atendimento à Saúde a ser definido pelo Secretário Municipal de Saúde e viagens para transporte de pacientes, assistência social, coleta de lixo, vigias noturnas, viagem e obras e demais serviços administrativos necessários conforme escala de cada secretaria.

§ 3º. Não será pago plantão/H/E/BH nos dias de ponto facultativo, sendo considerado jornada normal de trabalho dos servidores lotados nas secretarias que devam manter o atendimento conforme descrito no § 2º.

§ 4º. Os servidores deverão ficar à disposição do Município e se apresentar de imediato, se convocados para o serviço.

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 12 de fevereiro de 2026.

JOÃO KONJUNKSI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/WhatsApp: (42)3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2026 EXTRATO DE CONTRATO N° 14/2026

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VOLTADOS À ELABORAÇÃO DO CÁLCULO ATUARIAL PREVIDENCIÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026, ANO-BASE 2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representado pelo Sr. **JOAO KONJUNKSI**

CONTRATADA: BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
CNPJ n° **05.068.624/0001-64**
Representada pelo Sr. **THIAGO COSTA FERNANDES**

Preços contratados:

DESCRÇÃO	VALOR R\$
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VOLTADOS À ELABORAÇÃO DO CÁLCULO ATUARIAL PREVIDENCIÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026, ANO-BASE 2025, CONFORME APREGOA AS REGRAS ESTATÍSTICAS PELA PORTARIA MTE N° 1.467/2022:	
1.1. Enviar layout para que o responsável da Unidade Gestora faça a coleta de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas que compõem a base de informação para realização da avaliação atuarial;	
1.2. Analisar a base de dados enviada, promovendo crítica de seu conteúdo, verificando possíveis distorções no conteúdo de dados e informações, objetivando aprimorar as informações e os dados remetidos, de forma que a avaliação atuarial apresente resultados mais reais do ponto de vista técnico, como forma de se buscar o equilíbrio atuarial e financeiro do regime previdenciário;	
1.3. Apurar as reservas Matemáticas correspondentes, bem como estabelecer o Plano de Custeio para o próximo exercício, promovendo-se a adequação da legislação local com a correta implementação do prazo máximo do plano de amortização permitido por lei, estabelecendo definições entre alíquotas e aportes;	
1.4. Revisar de todo o plano de custeio, visando o equilíbrio financeiro e atuarial, verificando se as alíquotas de contribuição atualmente praticadas garantem uma solvência de longo-prazo ao sistema, permitindo assim a verificação da situação atual e as projeções de comportamento futuro do plano previdenciário, bem como maior probabilidade de implementação de medidas eficazes de reforma, se necessário;	
1.5. Elaboração do Relatório de Avaliação Atuarial contendo, no mínimo, os seguintes estudos:	
1.5.1. Relação de todas as bases técnicas e premissas atuariais que foram utilizadas para a avaliação atuarial;	
1.5.2. Descrição de toda a legislação utilizada para a realização do Cálculo Atuarial;	
1.5.3. Estudo estatístico detalhado do grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas, com gráficos e tabelas explicativas, discorrendo sobre a influência destas variáveis estatísticas no resultado previdenciário;	
1.5.4. Relação de benefícios previstos no plano, a serem concedidos aos participantes do Regime Próprio de Previdência;	
1.5.5. Cálculo das reservas matemáticas com a descrição dos resultados da avaliação atuarial, considerando as modelagens de financiamento das despesas previdenciárias;	
1.5.6. Parecer atuarial que discorrerá sobre a atual situação do Regime Próprio de Previdência; sobre a qualidade da base de dados; as atuais alíquotas	
	R\$ 6.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/WhatsApp: (42)3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2026 - PMC TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Dispensa nº 01/2026 PMC, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VOLTADOS À ELABORAÇÃO DO CÁLCULO ATUARIAL PREVIDENCIÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026, ANO-BASE 2025**, de acordo com o parecer e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.68.624/0001-64, sediada na Rua Queluzita, nº 34, Dom Joaquim, CEP: 31170-679, no município de Belo Horizonte/MG, no valor total de **R\$ 6.900,00** (seis mil e novecentos reais).

Cantagalo, 13 de fevereiro de 2025.

JOÃO KONJUNKSI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/WhatsApp: (42)3636-1185

de contribuição e as propostas pelo estudo e sugestão de qual é, na opinião da contratada, a melhor forma de financiamento do custo previdenciário;
1.5.7. Projeção Atuarial de receitas e despesas previdenciárias;
1.6. Desenvolver o demonstrativo das Projeções Atuariais Previdenciárias, para os próximos 35 anos, com finalidade de atender o Art. 53 §1.º, Inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal;
1.7. Síntese dos resultados da avaliação atuarial do fluxo financeiro do fundo de previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos;
1.8. Preencher e enviar o DRAA - Demonstrativo do Resultado de Avaliação Atuarial do exercício 2025;
1.9. Elaborar Nota Técnica Atuarial, que tem por objetivo estabelecer as bases técnicas, estatísticas e atuariais a serem aplicadas nos cálculos das reservas técnicas e contribuições;
1.10. Atender ao RPSS em resposta às notificações efetuadas pela SPREV ou TCEPR em relação a Avaliação Atuarial e DRAA a qualquer tempo, visando à orientação, emissão de esclarecimentos e aconselhamento para nortear e balizar os atos, decisões e procedimentos do Instituto de Previdência que tenham aderência ao objeto deste Termo de Referência;
1.11. Apresentação aos dirigentes e conselheiros, por meio de apresentação online, do relatório final de Avaliação Atuarial, explicitando a atual realidade financeira-atuarial do Regime Próprio de Previdência Social;
1.12. Prazo de execução de 30 dias;
1.13. Prazo de pagamento em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal e a conclusão de todos os serviços.

Data da contratação: 13 de fevereiro de 2026.

Vigência: 12 (doze) meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/PR.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICIPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO VI - EDIÇÃO Nº 020/2026 – SEXTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

PAGINA 02



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: (42) 3636-1185

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025-PMC

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MOTORISTAS E OPERADORES PARA O MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representado pelo Sr. JOÃO KONJUNSKI

CONTRATADO: COSTA & SKOROPAD EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ Nº 19.168.221/0001-00
Representado por procuração pela Sra. SIBELI SKOROPAD COSTA

POSTOS DE TRABALHO DE OPERADOR DE MÁQUINAS I E II, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:

Item	Descrição	Qtd postos de trabalho	Carga horária semanal	Período da execução	Qtd anual *	Valor Unitário por posto de trabalho por mês R\$
05	OPERADOR DE MÁQUINAS - NÍVEL IV (CBO 7251)	01	40 horas	12 meses	12	7.131,79
Valor total para 12 meses, para o total de empregados - R\$						85.591,48

*Item 1: Qtd posto de trabalho x 12 meses;

Data do contrato: 12 de fevereiro de 2026.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Câmara Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 001/2026

CÂMARA DE CANTAGALO, Estado do Paraná, através da Comissão Organizadora, constituída pelo Decreto Legislativo nº 03 de 10 de Fevereiro de 2026, **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições para **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** e estabelece normas destinadas a selecionar candidatos para exercerem temporariamente a função de **ASSESSOR JURÍDICO**, na Câmara Municipal de Cantagalo, na forma do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo simplificado (PSS) será regido pelas regras estabelecidas neste edital e executado pela Comissão Organizadora nomeada Decreto Legislativo nº 03 de 10 de Fevereiro de 2026.

1.2 O processo seletivo simplificado (PSS), de que trata este edital constituirá de prova de títulos, de caráter classificatório e posterior avaliação médica, de caráter eliminatório.

1.3 A contratação decorrente deste edital será realizada através de Contrato de Regime Especial, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal.

1.4 O contratado por este edital atuará e desenvolverá suas atividades na câmara municipal ou em qualquer ponto do território nacional a critérios da administração, conforme a necessidade dos trabalhos.

1.5 Todos os atos pertinentes ao processo seletivo simplificado serão publicados no site www.camaracantagalo.pr.gov.br e no Diário Oficial do Município de Cantagalo Pr .



Fone/Fax: (42) 3636-1228
Rua Santo Antônio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná
CNPJ 95.684.619/0001-79



MUNICÍPIO DE CANTAGALO

Transforma desafios em conquista para todos!

CARNAVAL PONTO FACULTATIVO

Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipal de Cantagalo/PR. Nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, em razão das festividades de Carnaval. Também será ponto facultativo no dia 18 de fevereiro de 2026 (Quarta-Feira de Cinzas), até às 14:00 horas.

ÀS 10H:00MIN DO DIA 05 DE MARÇO DE 2026, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL LEILÃO 001/2026

PREFEITURA DE CANTAGALO/PR



RENAULT/LOGAN EXP 1.6.
PLACA ARB-5H24, Ano/Modelo: 2009/2009.
Renavam: 00132019957.
R\$ 9.600,00

FIAT/MOBI LIKE 1.0
PLACA FNB-6H83, Ano/Modelo: 2019/2020.
Renavam: 01207831830.
R\$ 20.000,00

FIAT/MOBI EASY 1.0
PLACA BBC-1024, Ano/Modelo: 2016/2017.
Renavam: 01107929501.
R\$ 18.200,00

VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV
PLACA AVF-6106, Ano/Modelo: 2012/2012.
Renavam: 00459368087.
R\$ 10.500,00

I/PEUGEOT PART REVES AMBULÂNCIA
PLACA BCT-5R04, Ano/Modelo: 2018/2019.
Renavam: 01175689545.
R\$ 22.300,00

(5) CINCO UNIDADES DE BOTIJÃO DE CRIOGÊNICO PARA ARMazenar SÉMEN BOVINO CONGELADO 20 LTS DE NITROGÊNIO
R\$ 500,00

DIVERSAS PEÇAS DE SUCATAS DE ELETRÔNICOS, TVs, CPUs, MONITORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS...ETC.
R\$ 500,00